



DECRETO SUPLEMENTAR Nº 033/2012 DE 17 DE JULHO DE 2012.

ALTERA DECRETO SUPLEMENTAR Nº 032 DE 11 DE JULHO DE 2012, QUE INCLUI ELEMENTOS DE DESPESA NA LEI MUNICIPAL N.º 2870/2011 – LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais, e atendendo nos termos da Lei Municipal n.º 2970/2012,

### **DECRETA**

**Art. 1.º** Autoriza o Poder Executivo a incluir elementos de despesa na Lei Municipal n.º 2870/2011 LOA e abre Crédito Especial no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), nos seguintes órgãos e rubricas:

#### **Gabinete do Prefeito**

04.122.0185.2007 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas R\$ 18.000,00

#### **Secretaria Municipal de Administração**

04.122.0185.2009 Manutenção Atividades da Secretaria Administração

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas R\$ 15.000,00

#### **Secretaria Municipal de Finanças**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br



04.123.0185.2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

31.90.04.00.00 Indenizações Trabalhistas R\$ 8.000,00

#### **Secretaria de Obras e Transito**

04.122.0185.2033 Manutenção Atividades Func. da Secretaria de Obras e Transito

31.90.94.00.00 Indenização Trabalhistas R\$ 10.000,00

#### **Secretaria Municipal de Educação**

12.122.0185.2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

31.90.94.00.00 Indenização Trabalhistas R\$ 10.000,00

#### **Secretaria Municipal de Saúde**

10.122.0185.2064 Manutenção Atividades da Secretaria de Saúde

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas R\$ 20.000,00

#### **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

20.122.0185.2097 Manutenção Atividades da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas R\$ 10.000,00

#### **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**

23.122.0185.2098 Manutenção Atividades Secretaria Indústria, Comércio e Turismo

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas R\$ 12.000,00

#### **Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento**

04.122.0185.2156 Manutenção Atividades Secretaria Coordenação e Planejamento

31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas R\$ 6.000,00

#### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

08.244.0185.2159 Manutenção Atividades de Funcionamento da Assistência Social



31.90.94.00.00 Indenizações Trabalhistas R\$ 6.000,00

**Art. 2.º** Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução da dotação orçamentária no seguinte órgão e rubrica:

**Gabinete do Prefeito**

04.122.0185.2007 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal R\$ 18.000,00

**Secretaria Municipal de Administração**

04.122.0185.2009 Manutenção Atividades da Secretaria Administração

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal R\$ 15.000,00

**Secretaria Municipal de Finanças**

04.123.0185.2017 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal R\$ 8.000,00

**Secretaria Municipal de Obras e Transito**

04.122.0185.2033 Manutenção Atividades Func. Secretaria Obras e Transito

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal R\$ 10.000,00

**Secretaria Municipal de Educação**

12.122.0185.2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal R\$ 10.000,00

**Secretaria Municipal de Saúde**

10.122.0185.2064 Manutenção Atividades da Secretaria de Saúde

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal R\$ 20.000,00

**Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

20.122.0185.2097 Manutenção Atividades da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal R\$ 10.000,00

**Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo**



23.122.0185.2098 Manutenção Atividades Secretaria Indústria, Comércio e Turismo

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal R\$ 12.000,00

**Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento**

04.122.0185.2156 Manutenção Atividades Secretaria Coordenação e Planejamento

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal R\$ 6.000,00

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

08.244.0185.2159 Manutenção Atividades de Funcionamento da Assistência Social

31.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal R\$ 6.000,00

**Art. 3.º** O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 17 de julho de 2012.

Ademir Antônio Presotto,

**Prefeito Municipal.**